

**(Da Sra. LEANDRE)**

*Solicita informações ao Tribunal de Contas da União - TCU - sobre procedimentos necessários para que o Ministério da Saúde possa repassar aos municípios recursos financeiros para aquisição de ambulância e veículos para transporte sanitário.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União – TCU – acerca do atual posicionamento daquele órgão com relação aos procedimentos necessários para que o Ministério da Saúde possa repassar recursos financeiros aos municípios para a aquisição de ambulâncias e, principalmente, veículos para transporte sanitário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com base em Acórdão do TCU, “desde 2007, o Ministério da Saúde não repassa recursos, por intermédio de convênios, para aquisição de unidades móveis de saúde”, causando dificuldades para os municípios, em especial aos de pequeno porte, com insuficiência financeira para garantir plenamente o acesso aos serviços de saúde à população.

Em virtude, solicita-se ao Tribunal de Contas que se posicione sobre os procedimentos necessários a serem adotados pelo Ministério da Saúde, órgão responsável pela condução da saúde pública em nível nacional, para permitir novamente que os municípios possam adquirir ambulâncias e veículos para transporte sanitário por intermédio de convênios.

Sala das Sessões, em                      de maio de 2015.

Deputada **LEANDRE**

**PV/PR**